

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

2
3 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 - 21/08/2019**

4
5 Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, no município de
6 Gaspar – SC, no Auditório da Secretaria de Educação, anexo ao Edifício Edson Elias
7 Wieser, às 15h15m, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
8 Desenvolvimento Urbano de 2019 – CMDU. Estavam presentes: *Elizandro Lourenço Ruivo*
9 – Secretário Executivo do Conselho, *Carlos Francisco Bornhausen* – Secretaria de
10 Planejamento Territorial, *Valdiria Stanke Pamplona* - Departamento de Habitação, *Ronald*
11 *Welter* – Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, *William*
12 *Macedo Chaves* – Diretoria Geral de Trânsito - DITRAN, *Luana Larissa Paes Storch* –
13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, *Nelson Alexandre Bornhausen*
14 – Associação Municipal de Indústrias de Gaspar - ACIG, *Valmor Beduschi Júnior* – Ordem
15 dos Advogados do Brasil – OAB/SC, *Fabio Marcelino de Souza* - Conselho Regional dos
16 Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI/SC, *Celso Papp* - Lions Clube Gaspar, e
17 os convidados *Evandro de Mello do Amaral* – Superintendência de Defesa Civil e *Andrei*
18 *Lucas Muller* Secretaria de Planejamento Territorial. Antes de iniciar os trabalhos, o
19 Conselheiro Carlos Francisco Bornhausen dá as boas-vindas aos conselheiros, justifica o
20 não comparecimento do Presidente do Conselho Cleverton João Batista e coloca em
21 aprovação a pauta do dia 21/08/2019. Aprovada a pauta, dão se início aos trabalhos de
22 deliberação dos assuntos expostos. **ITEM 01 - Plano Diretor - Alterações de**
23 **Zoneamento; 1.1 AIA - Área de Interesse Ambiental para AEU – Área de Expansão**
24 **Urbana, no Bairro Sete de Setembro;**Foi apresentada aos conselheiros a proposta para
25 alteração de Zoneamento no Bairro Sete de Setembro, entre à Rua Itajaí e à Rua Sete de
26 Setembro, onde o Zoneamento atual é AIA - Área de Interesse Ambiental, no qual a
27 proposta é alterar para AEU - Área de Expansão Urbana. Essa alteração se faz necessária
28 para se adequar a realidade local resolvendo conflitos de uso do solo das construções
29 existentes. A mudança não apresenta grandes impactos e prejuízos ao meio ambiente, pois
30 continuará sendo uma área residencial.Ou seja, a área a ser modificada apresenta grandes
31 chances de desenvolvimento para o município, onde atualmente o zoneamento desmotiva o
32 parcelamento do solo, sendo que a região apresenta uma malha viária completa com total
33 infraestrutura no entorno. Com as modificações, viriam resultados positivos aumentando o
34 potencial para parcelamento do solo nessa região, considerando a ótima localização para
35 este tipo de empreendimento. Decide-se então, que a alteração será trazer o zoneamento
36 AEU- Áreas de Expansão Urbana do zoneamento AD existente até o limite de 30 metros de
37 APP no topo de morro existente. Após apresentação e deliberação, os conselheiros
38 aprovaram a referida alteração. **ITEM 02 – Código de Obras – Alteração da Tabela de**
39 **Áreas Mínimas – Art. 227 e 228 da Lei 1155/98;**Dando sequência, foi apresentada a
40 propostade revogação da Tabela de Áreas Mínimas, constantes no art. 227 e 228 da Lei nº
41 1155/88. Foi apresentada a proposta e diante das dúvidas levantadas pelos conselheiros,
42 sugere-se então, a realização de uma análise que verifica a necessidade da tabela na
43 aprovação de projetos. Solicita-se também, a apresentação de uma proposta técnica,
44 relacionada à tabela e quais os impactos gerados em cidades que não fazem mais o uso da
45 tabela, para a próxima reunião. Por fim, fica acertado, que será realizado o envio da tabela,
46 via email para que os conselheiros pudessem avaliar e sugerir propostas de alteração na
47 mesma, para a próxima reunião.**ITEM 03 - Plano Diretor – Alterações Tabela 04 das**

48 **vagas de estacionamento;** Na sequência, foi apresentada a proposta de alteração na Tabela
49 04 das vagas de estacionamento. A tabela apresenta um erro na seção de uso educacional,
50 no qual um dos tópicos apresenta descrição duplicada, tendo duas exigências para o mesmo
51 assunto. A tabela atual apresenta o seguinte texto "*1:50 Vaga por m² de área construída*
52 *dos locais destinados às salas de aula*" e "*1:120 Vaga por m² de área construída dos locais*
53 *destinados às salas de aula*". A proposta é editar o tópico errôneo, mantendo o texto "*1:50*
54 *– vaga por m² de área construída dos locais destinados às salas de aula*". E alterando de
55 "*1:120 Vaga por m² de área construída dos locais destinados às salas de aula*" para "*1:120*
56 *– vaga por m² para as demais áreas construídas, não entrando neste calculo as áreas de*
57 *garagem*". Além disso, fica proposta a alteração das proporções nos seguintes tópicos,
58 "*Indústrias de Baixo Potencial de Degradação com 1:500 vagas por m² de área*
59 *construída*", "*Indústrias de Médio Potencial de Degradação com 1:500 vagas por m² de*
60 *área construída*" e "*Indústrias de Alto Potencial de Degradação com 1:500 vagas por m²*
61 *de área construída*", onde anteriormente as mesmas apresentavam a proporção de 1:1000
62 vagas por m² de áreas construída. Após apresentação e deliberação, os conselheiros
63 aprovaram as referidas alterações. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O conselheiro, Carlos
64 Francisco Bornhausen agradeceu a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a
65 tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Elizandro Lourenço
66 Ruivo, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – **CMDU**
67 lida e aprovada pelos ilustres conselheiros.

68 Elizandro Lourenço Ruivo _____

69 Carlos Francisco Bornhausen _____

70 Valdiria Stanke Pamplona _____

71 Ronald Welter _____

72 William Macedo Chaves _____

73 Luana Larissa Paes Storch _____

74 Nelson Alexandre Bornhausen _____

75 Valmor Beduschi Júnior _____

76 Fabio Marcelino de Souza _____

77 Celso Papp _____